



## Câmara Municipal de Varginha

### ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2023.

Às quatorze horas do dia oito de março do ano de dois mil e vinte e três reuniram-se os Pregoeiros da Câmara Municipal de Varginha e Membros da Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria nº 12/2022, para proceder aos trabalhos de julgamento da Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 03/2023, do tipo menor preço, tendo como objeto a aquisição de lanche, destinados aos Vereadores, Servidores e Escola do Legislativo, em conformidade com as condições gerais dispostas em Edital e aquelas que compõem seus anexos. A presente licitação é processada na conformidade do disposto na Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Resolução Legislativa nº 4/2009 e Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/2014 e pelas disposições contidas no ato convocatório e seus anexos. Presentes os Pregoeiros João Donizeti Bello e Hélio Lino Júnior os Membros da Equipe de Apoio: Luís Cláudio Fernandes Alves e Ricardo Luís Ferreira Gonçalves. Participa do presente processo uma única empresa, ou seja, Panificadora Princesa Ltda - EPP, representada pela Sr.<sup>a</sup> Aparecida Vicentina da Silva. Dando início aos trabalhos o Pregoeiro colheu a assinatura da representante na Lista de Presença, cujo Documento passa a integrar o presente processo e oportunamente foi apresentado os documentos de credenciamento e entregues os Envelopes. Ato seguido verificado e constatado a inviolabilidade dos Envelopes, os Pregoeiros procederam imediatamente, à abertura do Envelope Proposta de Preços, cujo documento que a compõem foi rubricado pelos Pregoeiros e pelos Membros da Equipe de Apoio e representante da licitante, sendo apresentado o seguinte preço Global de R\$ 435,00 (quatrocentos e trinta e cinco reais). Verificada a conformidade da Proposta com os requisitos estabelecidos no Edital, os Pregoeiros decidiram por classificar a única licitante participante no certame. Assim, deu-se início à etapa competitiva da Licitação, através de lance verbal pela representante da licitante classificada com valor decrescente conforme Planilha que ora passam a integrar o presente Processo Licitatório. Encerrado a fase de lance verbal após ampla negociação com a única licitante e alcançando o valor global de R\$ 355,00 (trezentos e cinquenta e cinco reais), cujo valor ofertado atende aos interesses da Câmara Municipal. Desta forma os Pregoeiros classificaram a proposta da empresa **Panificadora Princesa Ltda –**



## Câmara Municipal de Varginha

EPP. Após, os Pregoeiros e os Membros da equipe de apoio passaram à análise da qualificação da licitante, procedendo à abertura do Envelope da Documentação de Habilitação da citada empresa, para a verificação do atendimento das exigências estabelecidas no Edital. Constatado o atendimento a todos os requisitos de habilitação, os Pregoeiros decidiram por habilitar e declarar vencedora no presente certame à empresa **Panificadora Princesa Ltda - EPP**. Registre-se que proclamado o resultado do julgamento da Licitação, não houve manifestação quanto à interposição de recurso, ficando precluso o seu direito, nos termos do Inciso XX do Artigo 4º da Lei nº 10.520/2002. Assim sendo, os Pregoeiros decidiram por adjudicar o objeto da presente licitação em favor da empresa **Panificadora Princesa Ltda - EPP**, cujo valor total estimado da contratação é de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). Registra ainda que a empresa vencedora deverá apresentar nova Planilha de Custos em conformidade com os preços propostos, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis. Nada mais havendo a ser tratado, os Pregoeiros agradeceram a presença de todos e encerrou a sessão, da qual lavrou-se a presente ATA, que após lida e aprovada vai assinada pelo Pregoeiro, Membros da Equipe de Apoio e representante da licitante.